



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Termo de Referência para Dispensa de Licitação - Contratação de Serviço de Recarga de Toners Para o Departamento de Saúde**

**1. Introdução**

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objetivo orientar a contratação de serviço de recarga de toners por meio do Sistema de dispensa de licitação, visando atender às necessidades do Departamento de Saúde.

**2. Objeto**

2.1 – A Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de toners para atender a demanda do Departamento de Saúde de Santa Cruz da Conceição.

**3. Especificações Técnicas**

3.1 - Os toners a serem recarregados devem ser compatíveis com as marcas e modelos das impressoras em uso no Departamento de Saúde conforme consta descrição no item 4;

3.2 - O pó de toner utilizado na recarga deve ser de alta qualidade e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. Deve proporcionar impressões nítidas, com boa definição e contraste;

3.3 - A recarga deve manter ou exceder a capacidade de páginas impressas especificada pelo fabricante do toner original;

3.4 - O processo de recarga não deve comprometer a vida útil do toner, garantindo o mesmo desempenho e durabilidade do toner original;

3.5 - O serviço de recarga deve incluir a limpeza adequada dos componentes internos do toner, como cilindros e lâminas, para assegurar o correto funcionamento da impressora;

3.6 - A empresa de recarga deve oferecer garantia dos serviços prestados, incluindo a substituição imediata de toners defeituosos ou que não atendam às especificações técnicas;

3.7 - Antes da entrega, cada toner recarregado deve passar por testes de qualidade, incluindo impressão de amostras para verificação da nitidez, uniformidade e aderência do pó ao papel;

3.8 - A empresa de recarga deve adotar práticas sustentáveis, promovendo a coleta e reciclagem responsável de cartuchos vazios;

3.9 - Os toners recarregados devem ser entregues com informações claras sobre o prazo de validade da recarga, considerando a estabilidade do pó de toner.

**4. Quantidade Estimada de Serviços**

- 12 UND – RECARGA DE TONER SAMSUNG D116L
- 04 UND – RECARGA DE TONER SAMSUNG D104A
- 14 UND – RECARGA DE TONER BROTHER TN 660
- 20 UND – RECARGA DE TONER BROTHER TN 1060
- 04 UND - RECARGA DE TONER BROTHER TN 3442
- 04 UND - RECARGA DE TONER HP 105ª
- 04 UND - RECARGA DE TONER HP CF248A
- 06 UND - RECARGA DE TONER BROTHER TN410
- 06 UND - RECARGA DE TONER HP 85ª
- 06 UND - RECARGA DE TONER SAMSUNG D204



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DA  
CONCEIÇÃO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 5. Condições de Execução

- 5.1 – O serviço apenas poderá ser executado para toners do Departamento de Saúde, com a devida autorização;
- 5.2 – Os toners devem ser recarregados e entregues em até 3 dias após solicitação;
- 5.3 - A entrega dos toners recarregados deverá ser realizada diretamente ao setor de regulação do Município de Santa Cruz da Conceição.

## 6. Critérios de Pagamentos

- 6.1 - O pagamento das despesas decorrentes do presente processo será efetuado pelo município em até 30 (trinta) dias, contados da data da emissão de nota fiscal/fatura da prestação de serviços, na forma de Boleto ou Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, com os devidos atestes do responsável pelo acompanhamento;
- 6.2 – A Nota Fiscal emitida deverá ser eletrônica e enviada para o e-mail [nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br](mailto:nfe@santacruzdaconceicao.sp.gov.br) para contabilização e pagamento.

## 7. Fiscalização e Acompanhamento

- 7.1 - Caberá a Diretora do Departamento de Saúde a fiscalização dos serviços prestados pela empresa contratada, a qual deverá ser fornecido todas as informações solicitadas.

## 8. Disposições Finais

Qualquer alteração neste Termo de Referência deverá ser formalmente justificada e aprovada pela autoridade competente.

Este Termo de Referência servirá como base para a elaboração do Edital de Licitação, buscando a eficiência e transparência na contratação do serviço de recarga de toners para o Departamento de Saúde do município de Santa Cruz da Conceição.

**Santa Cruz da Conceição, 25 de janeiro de 2024**

---

Simone Knorre  
Diretora do Departamento Municipal de Saúde